



# SESSÃO ORDINÁRIA

## DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

### EDITAL N.º 12/2023

#### Publicidade das Deliberações

**Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Pontével, **faz público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, **as deliberações tomadas na Sessão Ordinária deste órgão, realizada no dia 27 de setembro de 2023.**

#### ORDEM DO DIA

**2º Ponto:** Apreciação e discussão do Regulamento do Cemitério de Pontével, nos termos da alínea f) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro. **(para deliberação)**

**A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a proposta apresentada.**

**3º Ponto:** Apreciação e discussão de Propostas de Toponímia, nos termos da alínea k) do nº 2 do art.º 9º da Lei nº 75/13, de 12 de setembro: **(para deliberação)**

**A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade a proposta apresentada.**

#### Minuta da ata

**A Assembleia de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, a ata sob a forma de minuta.**

Para constar se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, bem como no sítio da freguesia na internet: [www.jf-pontevel.pt](http://www.jf-pontevel.pt)

E eu, Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o subscrevi e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Junta.

Pontével, 27 de setembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luís Manuel Narciso Silvestre Vieira